



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3196 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 26/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 337/2024 e 338/2024
OBJETO: A contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: MARCHIONI E COSTA LTDA e SANTOS & FREIRE BEBIDAS LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 52/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 407/2024.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 86/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 539/2024.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 73/2025
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
FISCAL DO CONTRATO: Adriana Mataveli Viana e Sílvia Rodrigues de Almeida
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 17/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 193/2025
OBJETO: A contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO.
FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 24/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a Reunião da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI a ser realizada nesta Casa de Leis no dia 20 de junho de 2025, a partir das 19h00, resolve-----

CONVOCAR

para a referida Sessão os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
RODOLFO VENANCIO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
EDICLEIA BENCK DA SILVA	SERVENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 08/2025
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: n° 242/2025, 243/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025, 248/2025, 250/2025 e 251/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas, legumes, verduras, proteínas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADAS: FREDIANI & MARQUES LTDA, CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CASA DE CARNES SERRA DOURADA, ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS, HERA LICITA LTDA, GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, L COSTA SOLUÇÕES LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: Flavio Henrique Bento
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025 PROCESSO 52/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de 74 painéis solares/fotovoltaicos, de modo a eliminar elementos que possam bloquear a luz solar, reduzindo a quantidade de energia e convertida pelos painéis. pelo critério de julgamento MENOR PREÇO PELO ITEM, conforme necessidade da CONTRATANTE, nas condições e quantidades descritas no respectivo Aviso de Contratação Direta.

Preço Máximo: R\$ 1.559,46, incluso todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo um contrato de 05 anos, num total máximo de R\$ 215.000,00.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo ITEM.

Envio das Propostas: Das 08h00 do dia 23/06/2025 até as 08h00 do dia 26/06/2025.

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 26/06/2025, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/76416940000128/2025/212> também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2025.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3196 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ERRATA Resolução nº 02/2025 – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI informa que, por motivo de feriado municipal, a data e o local da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho, mencionados na Resolução nº 02/2025, foram alterados.

Onde se lê:

"Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho, a realizar-se no dia 27 de junho de 2025, no Salão do Asilo São Vicente de Paulo..."

Leia-se:

"Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho, a realizar-se no dia 24 de junho de 2025, no Centro da Juventude."

As demais disposições da Resolução permanecem inalteradas.

Jacarezinho, 18 de junho de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 1.287.308,82 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO PRORROGADO: 22 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3226

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 3227

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3228

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3229

Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 19/2022.

CONTRATO Nº 253/2022.

OBJETO: Reforma do Ginásio de Esporte Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025.

Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.

CONTRATO Nº 207/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 448.910,34 (Quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO PRORROGADO: 24 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3226

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 3227

0810.1236100092.252 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3229

Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5/2025 CONTRATO 14/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 24.092.271/0001-82.

OBJETO: a) realizar o prazo de vigência contratual para um período de mais 06 (seis) meses, compreendidos entre 20/06/2025 e 20/12/2025.

b) atualização dos valores contratuais, nos seguintes termos: Total Mensal: R\$ 1810,45 - Total do Aditivo: 10.862,70.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção de serviço essencial à Contratante, a saber: serviços contínuos referentes a atividades de suporte técnico, cadastro, inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados e módulos referentes a Portal Web (Site Institucional), Processo Legislativo, Protocolo, Sistema de Transmissão de Sessões, Assinatura Eletrônica e Integração com o Poder Executivo.

DOTAÇÕES: A mesma do Contrato Original (Contrato 14/2022).

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – "Zola"
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023.

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

FISCAL: Claudinei Antunes Ferreira

Jacarezinho/PR, 16 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

DESPACHO – CREDENCIAMENTO 1/2025 (PROCESSO 34/2025)

Considerando o disposto no Artigo 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, e a escolha unânime e inequívoca dos agentes públicos ligados à Câmara Municipal de Jacarezinho/PR quanto à empresa credenciada PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birman 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, cujos documentos foram recebidos no dia 09/06/2025, às 13h20, conforme publicado na Edição 3189, de 10 de junho de 2025 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, e disponível nos endereços <https://www.camarajacarezinho.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/2659> (Documentos para o Credenciamento 1-2025 – PLUXEE) e no <https://www.camarajacarezinho.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/2671> (OPÇÃO ENTRE OS CREDENCIADOS_000503 (.pdf)), eu José Izaías Gomes – "Zola", Presidente e Ordenador de Despesas deste órgão público, HOMOLOGO a seleção do contratado à cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço credenciado e DECLARO que a empresa acima será a prestadora dos serviços definidos na fase externa do Credenciamento 1/2025 (Processo 34/2025), enviando o procedimento para os setores responsáveis pelas próximas medidas cabíveis.

Jacarezinho, 18 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – "Zola"
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 31/2024, Chamada Pública 02/2024

CONTRATO Nº 288/2024.

OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO

PRAZO PRORROGADO: 18 de julho de 2025.

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3196 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMAS em reunião extraordinária de 18 de junho de 2025, conforme registrado na ata nº 08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a destinação da Emenda Parlamentar nº 202530840005, de autoria do Deputado Federal Diego Garcia, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, classificada no Grupo de Natureza de Despesa 4 (GND 4) – Investimentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 18 de junho de 2025
Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Presidente

EDITAL Nº 49/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Moacir Adão da Silva, Cadastro Municipal nº 01.003.005.0117.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5118 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Uruguai, 241, Vila Maria, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Cyntia Rolla dos Santos Moraes, Cadastro Municipal nº 01.01.41.217.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5163 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Paraná, 281, Centro, prazo máximo de 1 (um) dia, para remover entulhos, galhos e outros materiais da via ou passeio públicos, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Lucelio Braz da Silva, Cadastro Municipal nº 01.03.134.44.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5164 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Minas Gerais, 689, Vila São Pedro, prazo máximo de 1 (um) dia, para remover entulhos, galhos e outros materiais da via ou passeio públicos, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 18 de junho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 52/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Fernando Augusto Coimbra Cesco, Cadastro Municipal nº 01.01.99.164.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5165 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Coronel Cecilio Rocha, 634, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 18 de junho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 50/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Elaine Cristina de Rezende Santos, Cadastro Municipal nº 01.004.334.0252.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5119 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Maria de Lourdes Coutinho A., 312, Bairro Pompéia II, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Julia Santos de Almeida, Cadastro Municipal nº 01.004.334.0185.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5120 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Augustinho Setti, 38, Bairro Pompéia III, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 18 de junho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 51/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Espolio de Benedito Rodrigues Mendonça, Cadastro Municipal nº 01.003.030.0305.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5121 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Bahia, 117, Vila São Pedro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Espolio de Benedito Rodrigues Mendonça, Cadastro Municipal nº 01.003.030.0295.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5122 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Bahia, 127, Vila São Pedro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Espolio de Maria Justina Andrade, Cadastro Municipal nº 01.002.003.0050.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5123 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Professor Rodrigo, 159, Parque Bela Vista, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar, roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias para manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização do passeio público. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 18 de junho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal